



PORTARIA N. 3631/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz de Direito Alesson José Santos Braz, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, em razão de reunião no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no 21 de agosto de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.603, de 20.8.2024, p. 250.